



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Processo Seletivo – Edital 001/2020

Considerando o resultado final do Processo Seletivo referente ao Edital 001/2020, o Secretário Municipal de Saúde e o Secretário de Administração da Prefeitura de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo de ACS (Agente Comunitário de Saúde) Edital 001/2020, constantes no Anexo I, para que no prazo improrrogável estabelecido neste edital, apresentem os documentos relacionados no Edital de Processo Seletivo nº 001/2020 e discriminados no Anexo I deste Edital de convocação, no prédio da Prefeitura Municipal, Avenida 14 de setembro, 887 – Centro – Rio Bananal, na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, no período de 24/11/2020 à 26/11/2020 das 13h00m às 17h00m, com vista ao preenchimento das vagas discriminadas no **Anexo I**.

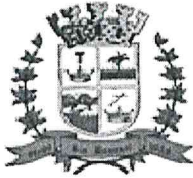
Informo que esta convocação será para substituição de vaga aberta por desistência(exoneração)e vaga temporária de licença médica de saúde.

O candidato convocado que não comparecer e não apresentar termo de desistência será desclassificado automaticamente.

Rio Bananal - ES, 17 de novembro de 2020.



Josimara Marangonha Lameira
Secretaria de saúde



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE			
Classificação	Pontos	Nome do Candidato (a)	UBS
02°	44	Isabela Malta Januário	ESF.S. ANTONIO

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE			
Classificação	Pontos	Nome do Candidato (a)	UBS
03°	32	Julia Fonseca Tozato	ESF.N.S.FATIMA

ANEXO II - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) cópia do CPF;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) cópia da carteira de identidade;
- d) cópia do certificado de reservista (para homens);
- e) cópia da certidão de nascimento/casamento;
- f) cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- g) duas fotos 3x4 recentes;
- h) cópia do PIS/PASEP;
- i) cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
- j) cópia do comprovante de residência;
- k) atestado médico admissional;
- l) cópia do comprovante de escolaridade (Certificado/histórico escolar/diploma).
- m) Declaração de não cumulatividade de cargos e salários públicos nos termos da Legislação, especificamente no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98;l) cópia dos comprovantes de escolaridade, compreendendo o histórico escolar e o diploma.

Josimara Marangonha Lameira
Secretaria de saúde